

M. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
COPIA

LEI Nº 1892, DE 21 DE AGOSTO DE 1978.  
Autoriza abertura de crédito especial  
para concessão de subvenção ao MORA  
Movimento de Revelações Artísticas, de  
Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

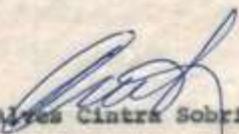
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$- 15.600,00 (quinze mil cruzeiros) para concessão de subvenção ao MORA - Movimento de Revelações Artísticas de Ituiutaba.

Art.2º - Como recurso ao crédito de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações de despesas correntes ou de capital, do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de agosto de 1978.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -

mjv/majos-